

ar-condicionado, bem como alteração quantitativa. Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, de janeiro de 2026.

Reajuste: Aplicação da variação do IPCA (Consumidor Amplo) no percentual de 4,869,30/11/2024 a 30/11/2025.

Alteração Quantitativa: Exclusão de equipe resultando em redução quantitativa de 4,48% do valor. **Valor:** O valor anual do contrato passa a ser de 1.650.000,00 (mil e seiscentos e quarenta reais), com parcelas mensais de quatrocentos e setenta reais). Renova-se o limitem ressarcimento de peças. O valor global do contrato é de cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022. Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
(EPR)

Cleverson Schlepa
Sócio
(PORTAL DO AR)

174864/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
866837225

Documento emitido em 17/12/2025 10:25:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12040 | 17/12/2025 | PÁG. 72Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brSERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
OBJETOSSERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
OBJETO CONTRATO Nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de pesquisas, estudo de arquitetura e engenharia, paisagismo, estudos ambientais e orçamento preliminar das obras de requalificação urbana das orlas do litoral do Paraná, nos Municípios de Guaratuba e Antonina. **Contratada:** UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE – UNILIVRE. **CNPJ:** 85.075.778/0001-12. **Valor do Contrato:** R\$ 11.116.166,18 (onze milhões, cento e dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos). **Data da Assinatura:** 15/12/2025 - **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura. **Autorizado:** Eduardo Magalhães Superintendente - Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

174578/2025

PARANACIDADE

VIAJE PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2025

O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU, administrado pelo SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, por meio da Unidade de Gestão do Projeto – UGP, comunica a classificação das empresas que manifestaram interesse em prestar serviços de CONSULTORIA PARA ELABORAR ESTUDO TÉCNICO DE NOVA PROPOSTA DE POLÍTICA DE CRÉDITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (SFM) - Paraná Urbano III (BR-L 1520), parcialmente financiado com recursos de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID pelo Contrato de Empréstimo Nº 4632/OC-BR, conforme a seguir:

CONSULTOR	CLASSIFICAÇÃO
Fundação Delfim Mendes Silveira FDMS-UFPEl	1º
MPF serviços educacionais	2º
PBLM Consultoria Empresarial	3º
CONTRA Consultoria Empresarial	4º

De acordo com termo de referência da manifestação de interesse nº 001/2025 e políticas de aquisições do BID, GN 2350-15, a empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar proposta formal de preço para o endereço eletrônico caetano@paranacidade.org.br até às 18h00 do dia 16 de janeiro de 2026. O relatório da seleção do consultor pode ser acessar no seguinte endereço eletrônico https://www.paranacidade.org.br/sites/paranacidade/arquivos_restritos/files/documento/2025-12/relatorio_da_selecao_da_consultora_sqc-assinado.pdf

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Domingues Caetano
Coordenador de Estudo e Captação de Recursos do PARANACIDADE
Coordenador da Unidade Gestora Programa Paraná Urbano III

Guto Silva
(Luiz Augusto Silva)
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

174382/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PROT. Nº: 24.941.377-1

REF.: Inexigibilidade 06/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2025

PARTES: PARANACIDADE e CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de capacitação técnica, através do treinamento: NOVO SINAPI AVANÇADO 2025: ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS COM O SINAPI, o qual será realizado na modalidade online ao vivo, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, para 9 (nove) empregados, conforme especificações e

detalhamentos constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 32.310,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

Luiz Augusto Silva
Superintendente do PARANACIDADE

174404/2025

VIAJE PARANÁ
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ

PROTOCOLO: 20.924.193-5

OBJETO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – prorrogar o prazo de execução do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025, originalmente compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025, pelo período adicional de 03 (três) meses, estendendo-se de 01/01/2026 a 31/03/2026; e

II – promover ajustes redacionais e de conteúdo nas disposições do Contrato de Gestão nº 001/2023, especialmente na Cláusula Décima Segunda – Dos repasses financeiros e na Cláusula Décima Oitava – Da prestação de contas, de forma a eliminar inconsistências e conflitos quanto ao tratamento dos saldos financeiros remanescentes e à devolução de recursos.

III – formalizar, para fins de gestão, controle e prestação de contas, a adequação da meta do Projeto 2.1 – Estudo de Viabilidade para Implantação do TAX FREE no Segmento Turístico Paranaense, com o remanejamento do orçamento das ações de TAX FREE para as ações de Segmentação Turística, em conformidade com a deliberação da COA.

Parágrafo único. As demais disposições do Contrato de Gestão nº 001/2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e integralmente ratificadas.

AUTORIZADO POR Irapuan Cortes Santos, Marcelo Antonio Martini, Rudson Weber de Souza

174937/2025

